



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/99

Cria Curso de Treinamento em Hiperfídia

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004639/99-58 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Treinamento em Hiperfídia com duração de 48 horas-aula correspondentes a 02 (dois) créditos entre atividades teóricas e práticas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 1999.

Profª. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação